

Ata da 6ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação Física

No dia 20 de julho de 2010, às 8 horas da manhã, nas dependências da sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – *campus* Muzambinho, ocorreu a reunião geral dos docentes do curso de licenciatura em educação física. As pautas foram: 1) Apresentação e aprovação dos regulamentos de integração curricular; 2) discussão do colegiado acadêmico *pró tempore*. Inicialmente a coordenadora do curso sugeriu a seguinte ordem de apresentação dos regulamentos: prática como componente curricular (PCC), atividades complementares (AC), estágio profissional regular e trabalho de conclusão de curso (TCC). Os professores Fabiano e Wagner fizeram a explanação do regulamento acerca da PCC. Foi destacado que a PCC deve ser vivenciada em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional, desde o início do curso totalizando a carga horária de 400 horas, as quais são distribuídas nas chamadas disciplinas nucleadoras de cada período escolar. O Prof. Rafael sugeriu que a proposta da PCC fosse incluída no plano de ensino da disciplina nucleadora. Essa proposta foi aceita e inserida no art. 6 do Capítulo III desse regulamento. Em seguida, os professores Elisângela e Renato fizeram a explanação do regulamento acerca das atividades complementares. Foi destacado, que estas atividades visam assegurar a indissociabilidade entre a teoria e a prática por meio do desenvolvimento de habilidades e competências discente que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares, bem como temas transversais, tais como sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros. Tais atividades deverão proporcionar ao discente o enriquecimento curricular, científico e cultural, contribuindo assim, para sua formação profissional e pessoal. As AC's subdividem em 6 categorias: pesquisa, extensão, aperfeiçoamento e enriquecimento cultural, iniciação à docência, divulgação científica e publicações e vivência profissional complementar. Essas atividades deverão ser cumpridas semestralmente ao longo do curso, totalizando 200 horas. Os professores Rubens e Mateus fizeram a explanação do regulamento acerca do estágio profissional curricular. Foi destacado que o estágio profissional curricular consta de atividades de prática pré-profissional exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício, e têm como finalidades básicas proporcionar a complementação da formação acadêmica e permitir ao estudante ter acesso ao seu futuro campo de atuação profissional, num contato direto com questões práticas e teóricas durante um determinando número de horas pré-estabelecidas. O estágio profissional curricular do curso terá carga horária global de 400 horas, a serem obrigatoriamente cumpridas semestralmente, a partir da segunda metade do curso da seguinte forma: 1) Quarto período – Ensino Infantil: 100 horas; 2) Quinto período – Ensino Fundamental: 200 horas; 3) Sexto período – Ensino Médio: 100 horas. Os professores Wellington e Rafael fizeram a explanação do regulamento acerca do TCC. Foi destacado que o TCC poderá ser desenvolvido como pesquisa acadêmica, de modo a produzir conhecimentos relacionados à área de formação do estudante. São objetivos do TCC: 1) Promover o aprofundamento e a consolidação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso, de forma ética, crítica e reflexiva; 2) Estimular a produção e a disseminação do conhecimento, através da iniciação à pesquisa científica. O TCC poderá ser desenvolvido por no máximo (2) dois alunos que será orientado por um professor da Instituição que se mostre interessado e apto. Em seguida deu-se a discussão do segundo ponto de pauta. Tendo em vista a não regulamentação institucional acerca do tema e dada a importância do colegiado e a eminência do início do curso, abriu-se a discussão para a possibilidade da criação do colegiado *pró tempore*. Por unanimidade,

decidiu-se pela criação deste órgão e encaminhamento para as instâncias superiores de forma à oficializar tal ação. Neste momento inicial, definiu-se como membros temporários do colegiado os (as) professores (as): Elisangela Silva, Fabiano Fernandes da Silva, Mateus Camargo Pereira, Rafael Castro Kocian, Renato Aparecido de Souza, Wagner Zeferino de Freitas, Wellington Roberto Gomes de Carvalho, Daniela Gomes Martins Bueno, Denis Bueno da Silva, Narayana de Deus Nogueira. Sugeriu-se que os membros do colegiado apresentassem uma possível regulamentação com o intuito de adiantar os processos de institucionalização do colegiado. Após discussão, ficou determinado que a presidenta do colegiado seria a coordenadora do curso, Prof Elisangela, e que a mesma deveria convocar as reuniões quando necessárias. Em caráter extraordinário, os demais membros do colegiado poderiam solicitar as reuniões. Ao final da reunião foi elaborada a programação de recepção dos alunos e de atividades para a primeira semana letiva. Sem mais, assinamos a presente ata.